



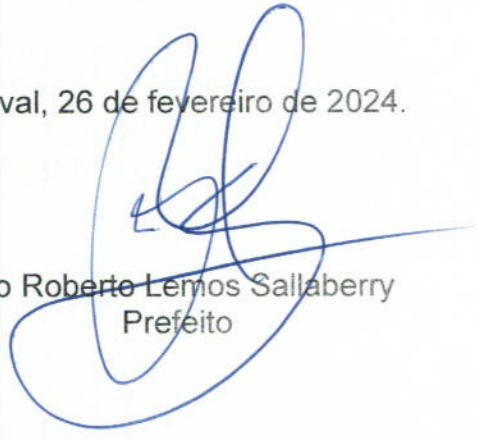
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73 /2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88 /2024

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa F. VACHILESKI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 93.388.031/0009-08, situada na ROD BR 153, KM 37, 50, Linha 2, Secção Dourado, Três Arroios/RS, representada pelo Sr. Floriano Vachileski Junior, CPF nº 532.179.930-04, para a prestação de serviços de mão de obra para serviços de manutenção veicular consistentes em realizar 07 recapagens de pneus 1400x24, dos veículos Motoniveladora New Rolland IUJ-2183 e Motoniveladora Cater Pillar JBFOE85, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade Urbana e Rural, no valor total estimado de R\$ 14.000,00(quatorze mil reais).

Herval, 26 de fevereiro de 2024.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito